



Processo n° 042/2024	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2024

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de lei nº 01 de 18 de janeiro de 2024**

Ementa: "Autoriza o Poder Público Municipal a instituir no âmbito do município de Porto Real a Semana de Prevenção, Orientação e Luta contra as hepatites Virais", a ser realizada anualmente, dos dias 23 a 29, por compreender o dia 28 de julho o "Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais e, dá outras providencias."

Autoria: Fábio Nunes Maia

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Carlos Antonio de Lima**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real, 14 de março de 2024

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: *Luis Fernando da Silva*

Assinatura do Vereador Relator

Carlos Antonio de Lima - Presidente da CCJ

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

